

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 99ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.418

Declara de utilidade pública a Associação do Residencial Parque das Árvores, com sede no Município de Nova Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Residencial Parque das Árvores, com sede no Município de Nova Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.419

Declara de utilidade pública a Associação Confraria Capim Canela, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Confraria Capim Canela, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.420

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – Centralseg –, com sede no Município de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – Centralseg –, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.421

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento da Região Suíça II – Acoderes –, com sede no Município de Teófilo Otoni.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento da Região Suíça II – Acoderes –, com sede no Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/10/2019

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019; Projetos de Lei nºs 1.254, 1.255, 1.257 e 1.258/2019; Requerimentos nºs 3.260, 3.265 a 3.267, 3.274 a 3.317, 3.319 a 3.326, 3.328 a 3.332, 3.334 a 3.365, 3.367 a 3.381, 3.383 a 3.422, 3.424 a 3.432 e 3.521/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 3.318, 3.327, 3.333, 3.382 e 3.423/2019 –

Comunicações: Comunicação da Comissão de Segurança Pública – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Doorgal Andrada, Professor Cleiton, João Vítor Xavier, Carlos Pimenta, Fernando Pacheco e Bruno Engler – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Professor Irineu, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Fernando Pacheco 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.645/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.388/2019, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcelo Landi Matte, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 450/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcelo Landi Matte, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.395/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.089/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45/2019

Dá nova redação ao § 3º e acrescenta o § 5º ao art. 142 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O § 3º do art. 142 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 142 – (...)

§ 3º – Para o ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar – QO-PM – é exigido:

I – título de bacharel em Direito;

II – aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, realizado com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais;

III – comprovação de exercício no cargo de soldado pelo prazo de, no mínimo, três anos.”.

Art. 2º – O art. 142 da Constituição de Minas Gerais passa a vigorar com o seguinte § 5º:

“§ 5º – Para o ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QO-CBMMG – é exigida a aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e a comprovação de exercício no cargo de soldado pelo prazo de, no mínimo, três anos.”.

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2019.

Sargento Rodrigues – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andreia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa proposta de emenda à Constituição para alterar dispositivo que se refere ao acesso ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais – QO-PMMG e acrescentar o mesmo tratamento para o ingresso de oficiais no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Atualmente, é exigido do candidato ao oficialato na PMMG o bacharelado em Direito, requisito inserido pela Emenda Constitucional nº 83/2010 e que qualificou os seus quadros de oficiais. A alteração que agora se pretende busca atender a um antigo

anseio da classe policial e assim gerar maior satisfação no seio da tropa. Isso porque, além dos conhecimentos jurídicos, será exigido do candidato ao oficialato o exercício de, no mínimo, três anos de serviços como soldado da instituição.

A medida aprimora o modelo baseado no merecimento, essencial para a eficiência na prestação de serviços relacionados à atividade militar, pois entendemos que somente aquele que já exerceu a atividade de seus comandados poderá exercer o posto de comando com excelência.

As mesmas razões se aplicam àqueles candidatos que aspiram à carreira do oficialato no CBMMG, ressalvada a desnecessidade de que o candidato à referida carreira seja bacharel em Direito.

Assim, conto com o apoio dos pares para aprovação da medida que, sem dúvida, gerará maior satisfação à laboriosa classe dos militares estaduais.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.254/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Shangrylá I e II, com sede no Município de São José da Barra.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Shangrylá I e II, com sede no Município de São José da Barra.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2019.

Deputado Cássio Soares

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Shangrylá I e II é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada, em especial, com o objetivo de promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades de assistência social, visando a defesa de melhores condições de vida para a comunidade, dirigindo-se, com prioridade, aos grupos familiares e pessoas que ali residem. A documentação apresentada atesta que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, nos termos da Lei nº12.972/1998. Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.255/2019

Confere a profissionais do sexo feminino exclusividade nos cuidados íntimos de crianças da educação infantil e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Na Educação Infantil, os cuidados íntimos de crianças, com destaque para banhos, trocas de fraldas e roupas, bem como auxílio para usar o banheiro, serão realizados exclusivamente por profissionais do sexo feminino.

Art. 2º – As atividades pedagógicas e aquelas que não impliquem cuidado íntimo de crianças poderão ser desempenhadas por profissionais de ambos os sexos.

Art. 3º – Os profissionais do sexo masculino que, na data da publicação desta lei, forem responsáveis pelos cuidados íntimos de crianças serão reaproveitados em atividades compatíveis com o cargo que ocupam, sem sofrer prejuízos em sua remuneração.

Art. 4º – No ensino básico, quando necessitarem de auxílio para usar o banheiro, as crianças serão acompanhadas exclusivamente por profissionais do sexo feminino.

Art. 5º – O disposto nesta lei também se aplica aos cuidadores de crianças com necessidades especiais.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

Justificação: No intuito de viabilizar a proteção das crianças no âmbito escolar, evitando que sejam vítimas de abuso sexual, como tem sido frequentemente noticiado na imprensa, deve-se assegurar que certos tipos de cuidado sejam realizados exclusivamente por profissionais do sexo feminino. Nesse sentido, é imprescindível a atuação do Poder Legislativo para combater casos dessa natureza.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Educação e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.257/2019

Declara de utilidade pública a Associação Loja Maçônica Estrela de Carandaí, com sede no Município de Carandaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Loja Maçônica Estrela de Carandaí, com sede no Município de Carandaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2019.

Deputado Glaycon Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade educativa e cultural, segundo os princípios da Maçonaria Universal.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem na diretoria, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser oportuno, espero contar com o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.258/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conselheiro Lafaiete o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conselheiro Lafaiete o imóvel com área de 11.317,75m² (onze mil e trezentos e dezessete metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no bairro do Morro da Mina, no município de Conselheiro Lafaiete, e registrado sob o nº V-2-1894, a fls. 1894 do Livro 2-F de “Registro Geral”, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a administração pública direta ou indireta municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2019.

Deputado Glaycon Franco

Justificação: Esta proposição tem por escopo autorizar a doação, ao Município de Conselheiro Lafaiete, de imóvel com área de 11.317,75 m², localizados no bairro Morro da Mina, no município de Conselheiro Lafaiete.

A administração municipal pretende utilizar esse bem para realização de atividades de interesse social, principalmente para manutenção de instituição da rede de ensino.

Neste imóvel, funcionou, há décadas, um Centro Social Urbano, tendo sido, posteriormente, abandonado pelo poder público estadual. Nele funciona, atualmente, a Escola Municipal Nilce Moreira, há vários anos.

Tendo em vista o benefício que essa transferência de domínio trará à população, especialmente setor educacional do município que é carente de opções, no local, de estabelecimentos de ensino.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

– Os Requerimentos nºs 3.260, 3.265 a 3.267, 3.274 a 3.317, 3.319 a 3.326, 3.328 a 3.332, 3.334 a 3.365, 3.367 a 3.381, 3.383 a 3.422, 3.424 a 3.432 e 3.521/2019 foram publicados na edição anterior.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 3.318/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a regularização da Cidade Administrativa e como essa regularização poderá resultar no aumento da receita estatal.

Nº 3.327/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o planejamento para pagamento dos R\$20 milhões destinados às emendas

populares ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, dos quais foram empenhados R\$ 55 mil, e nenhum pagamento executado até o momento.

Nº 3.333/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o valor atual da dívida inscrita em dívida ativa no Estado e que medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para recuperação desses créditos.

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 3.382/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que desarquite o Projeto de Lei nº 3.312/2017, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens, para dar celeridade à tramitação da matéria nesta Casa.

Nº 3.423/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que viabilize o aumento do valor da bolsa moradia pago às famílias desassistidas em função das obras no Córrego do Ferrugem, em Contagem, que permanece inalterado desde que as famílias tiveram que deixar suas moradias há quase 10 anos.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Segurança Pública.

Oradores Inscritos

– Os deputados Doorgal Andrada e Professor Cleiton proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado João Vítor Xavier.

– Os deputados João Vítor Xavier, Carlos Pimenta, Fernando Pacheco e Bruno Engler proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 3.277, 3.278, 3.280, 3.281, 3.317, 3.320 e 3.322/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, 3.285/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, 3.309, 3.312 e 3.313/2019, da Comissão de Administração Pública, 3.335/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 3.351 a 3.354/2019, da Comissão de Cultura, 3.364, 3.365, 3.367 a 3.370 e 3.372/2019, da Comissão de Saúde, 3.406 a 3.410, 3.412 a 3.414, 3.424 e 3.425/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, 3.415 a 3.418/2019, da Comissão de Esporte, e 3.419/2019, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Segurança Pública – aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, em 29/10/2019, dos Requerimentos nºs 3.148/2019, do deputado Zé Guilherme, 3.172/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e 3.188, 3.189 e 3.191/2019, do deputado Elismar Prado (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 30, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/10/2019

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados André Quintão, Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL) e Marquinho Lemos (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.880/2017 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado André Quintão, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.173 e 2.031/2015, 4.598/2017, 464, 676, 922, 932, 1.045, 1.072, 1.101/2019 e os Requerimentos nºs 2.998, 2.999, 3.000, 3.002 e 3.042/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado André Quintão, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 4.746/2019, dos deputados André Quintão e Charles Santos, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a aplicação dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – Fem –, em especial daqueles decorrentes da tributação adicional, conforme legislação estadual. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – André Quintão – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/10/2019

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Valadares (substituindo o deputado Cleitinho Azevedo, por indicação da liderança do BSMG) e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antônio Carlos Arantes e Cássio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da Rodovia MG-446, que liga as cidades de Alpinópolis e Nova Resende, passando pelo Distrito

de Petúnia, e a necessidade de sua pavimentação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. O deputado Gustavo Valadares passa a presidência ao deputado Ulysses Gomes e retira-se em seguida. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Viviane Magalhães de Oliveira, presidente da Associação Rainha da Paz e do Conselho Diocesano da Renovação Carismática Católica da Diocese de Guaxupé, e os Srs. Emidinho Madeira, deputado federal, João Afonso Baeta Costa Machado, chefe de Gabinete – DEER-MG –, representando o Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral, José Roberto Rodrigues, prefeito Municipal de Nova Resende, José Rovilson de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Nova Resende, Roberto Gabriel Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Nova Resende, Célio Ruela da Silva, vereador da Câmara Municipal de Nova Resende, Geraldo Donizete Boa Sorte, vereador da Câmara Municipal de Nova Resende, Lucimar Alves Madeira, vereador da Câmara Municipal de Nova Resende, José Gabriel dos Santos Filho, prefeito Municipal de Alpinópolis, Joaquim Reis Pereira da Silveira, vereador da Câmara Municipal de Alpinópolis, Antônio Carlos da Silva, vereador da Câmara Municipal de Alpinópolis, Timo Siegfried Plotz, exportador de café, e Samuel Inácio Magalhães, empresário, professor e produtor rural. Registra-se a presença do deputado Professor Cleiton. A presidência concede a palavra ao deputado Professor Cleiton, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Duarte Bechir. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

Léo Portela, presidente – Professor Irineu – Cleitinho Azevedo.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/10/2019

Às 9h12min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Guilherme da Cunha e Ulysses Gomes (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães e Betão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da deputada Andréia de Jesus em que solicita a juntada de documentação essencial à tramitação do Projeto de Lei nº 1160/2019. Comunica ainda o recebimento de ofício do Sr. Lisandro José Monteiro, presidente do Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, publicado no *Diário do Legislativo* de 17/10/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 69/2017 e os Projetos de Lei nºs 94/2019 e 1.194/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 5.443/2018 (relator: deputado Zé Reis), 792, 999 e 1.204/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva), 908/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha), 1.140/2019 (relatora: deputada Celise Laviola); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 dos Projetos de Lei nºs 1.855/2015 (deputado Bruno Engler), 4.063/2017 (relator: deputado Zé Reis), 4.160/2017 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) e 5.117/2018 (relator: deputado Guilherme da Cunha). São baixados em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os seguintes Projetos de Lei: 292/2015 (relatora: deputada Celise Laviola) ao autor; 3.122/2015 (relatora: deputada Celise Laviola) à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; 3.161/2015 (relator: deputado Guilherme da Cunha) ao autor e à Secretaria de Estado de Fazenda; 321/2019 à Secretaria de Estado de Educação, 731/2019 à Secretaria de Estado de

Fazenda e 1.088/2019 (relatora: deputada Celise Laviola) à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; 1.016/2019 (relator: deputado Zé Reis) à Secretaria de Estado de Governo e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais; 1.171/2019 (relator: deputado Bruno Engler) à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Pratápolis; 1.172/2019 (relator: deputado Zé Reis) à Secretaria de Estado de Governo, ao autor e à Prefeitura Municipal de Pratápolis; 1.174/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo; 1.177/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) à Secretaria de Estado de Governo. Na fase de discussão, é concedida vista ao deputado Ulysses Gomes dos pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos seguintes Projetos de Lei: 2.040/2015 (relator: deputado Bruno Engler); 3.289/2016 e 326/2019 (relatora: deputada Celise Laviola). É adiada a discussão do parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 318/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha) em virtude da aprovação de requerimento de diligência à Secretaria de Estado de Educação. É adiada ainda a discussão do parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 36/2019 (relator: deputado Zé Reis), tendo em vista a aprovação de requerimento de diligência ao autor. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Todos os projetos de lei são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão, convoca reuniões extraordinárias para hoje às 18h30min e amanhã às 13h30min para apreciar as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 69/2017 e os Projetos de Lei nºs: 1.194/2019, 1.205/2019, 4.945/2018, 4.184/2017, 572/2019, 920/2019, 1.080/2019, 1.091/2019, 1.095/2019, 1.103/2019, 1.106/2019, 1.121/2019, 1.158/2019, 1.162/2019 e 1.169/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Guilherme da Cunha – Zé Reis – Bruno Engler – Ulysses Gomes.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/10/2019

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Wendel Mesquita, Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.120/2015 (relator: deputado Duarte Bechir). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.092, 3.093, 3.061, 3.149, 3.147, 3.146 e 3.145/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.863/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação, à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte e à Câmara Municipal de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 29ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater a recusa de matrículas de estudantes com deficiência por escolas particulares no Município de Belo Horizonte;

nº 4.864/2019, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Professor Cleiton e Doutor Paulo, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio ao presidente do Conselho Estadual de Educação pelo não comparecimento nem envio de

representante à 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 22/10/2019, que debateu a recusa de matrículas de estudantes com deficiência por escolas particulares no Município de Belo Horizonte;

nº 4.865/2019, dos deputados Duarte Bechir, Professor Wendel Mesquita, Professor Cleiton e Doutor Paulo, em que requerem a inserção, nos anais da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, do documento lido por Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa durante a audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em 22/10/2019 para debater a recusa de matrículas de estudantes com deficiência por escolas particulares no município de Belo Horizonte;

nº 4.866/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer sejam encaminhadas à Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação do Ministério Público do Estado as notas taquigráficas da 29ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater a recusa de matrículas de estudantes com deficiência por escolas particulares em Belo Horizonte;

nº 4.867/2019, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Professor Cleiton e Doutor Paulo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para fiscalizar as escolas particulares situadas no Estado em relação à garantia de matrícula para alunos com deficiência, notadamente em relação ao disposto no art. 8º, I da Lei Federal nº 7.853, de 1999, que define como crime "recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência";

nº 4.868/2019, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Professor Cleiton e Doutor Paulo, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Colégio Imaculada Conceição por acolher os alunos com deficiência em sua rede de ensino, garantindo a sua inclusão educacional;

nº 4.869/2019, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Professor Cleiton e Doutor Paulo, em que requerem seja realizada visita ao Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais, no Município de Belo Horizonte, para dar continuidade à discussão realizada na audiência pública desta comissão em 22/10/2019, que debateu a recusa de matrículas de estudantes com deficiência por escolas particulares no Município de Belo Horizonte;

nº 4.870/2019, dos deputados Doutor Paulo, Professor Wendel Mesquita, Professor Cleiton, Duarte Bechir e Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os resultados da edição de 2019 do Dia D de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, notadamente sobre o número de trabalhadores com deficiência efetivamente contratados pelas empresas de cada região do Estado;

nº 4.871/2019, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Professor Cleiton, Duarte Bechir, Doutor Paulo e Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para adequar todas as escolas da rede estadual de ensino às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

nº 4.872/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, Professor Cleiton, Duarte Bechir, Doutor Paulo e Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação pedido de providências com vistas ao estabelecimento, na elaboração do modelo de parceria com as Apaes, de critérios de flexibilização no uso de recursos conforme as necessidades específicas das unidades, possibilitando a sua aplicação na contratação de pessoal ou em infraestrutura.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho, promotora de justiça da 25ª Promotoria da Educação do Ministério Público do Estado; Cynthia de Lima Prata Abi Habib, vice-presidente da Associação da Síndrome de Asperger no Transtorno do Espectro do Autismo de Minas Gerais; Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, mãe de aluno; Zuleica Reis Ávila, presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais; Ana Paula Silveira Neto Linhares Gama, mãe de aluno; Monica Botelho Maldonado; Wilma de Oliveira Dias; Fernanda Diniz, advogada, mestre e doutora em Direito, representando o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-MG; Daniella Matta Machado C. Ribeiro, advogada e mãe de aluno; Kátia Ferraz Ferreira; Joana Silva Caçado; e os Srs. Warley Fernando Barbosa, diretor da Associação Mais Acessível – BH; Roberto Carlos Pinto, presidente do Conselho

Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped; Wesley Barbosa Severino, coordenador estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência; Luis Renato Braga Arêas Pinheiro, defensor público coordenador adjunto da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais, e Estevão Machado de Assis Carvalho, coordenador da Defensoria Especializada do Idoso e da Pessoa com Deficiência. A presidência tece suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes, coautores do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Professor Cleiton.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 31/10/2019

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 843/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para encaminhamento à comissão de cópia dos contratos de fornecimento de energia elétrica para a empresa Vale. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.538/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de informações sobre as condições de acessibilidade, inclusive para pessoas com ostomia, dos banheiros do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip -, no Município de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.028/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as normas complementares baixadas para garantir o cumprimento do disposto no Decreto nº 46.206, de 3/4/2013, que dispõe sobre a progressão na carreira de diretor de escola estadual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.093/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre qual a previsão para a convocação dos últimos aprovados no concurso público da Emater, tendo em vista que o atual quadro de funcionários não é suficiente para atender as demandas dos produtores rurais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.611/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre as seguintes demandas relativas à ECO 135: qual o montante arrecadado desde o início da cobrança de pedágio na BR-135, de Belo Horizonte a Montes Claros; quais municípios receberam recursos referentes ao ISS e quanto cada um recebeu; que melhorias foram feitas na BR-135 desde o início da cobrança; do total de recursos arrecadados, quanto foi repassado a Minas Gerais e onde foram aplicados; quais obras ou intervenções foram programadas para o ano de 2019; e se as contratações feitas pela ECO 135 são suficientes, uma vez que se constata a falta de cobradores nas cabines. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.834/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre a possibilidade de se destinar para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – parte dos recursos recebidos pelo Estado como compensação pelos danos ambientais decorrentes do rompimento de barragens de rejeitos de mineração, com a finalidade de implementar um centro de pesquisas aplicadas em recursos naturais no Município de Frutal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.840/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as necessidades atuais de melhorias de infraestrutura e de equipamentos dessa corporação para atendimento mais eficaz às ocorrências de incêndios florestais no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.960/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pacientes acometidos por alguma doença rara no Estado e sobre quanto desses pacientes têm acesso regular aos medicamentos necessários ao tratamento dessas doenças. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 13/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.364, que dispõe sobre notificação de trânsito enviada ao infrator pelo Detran-MG, por remessa postal. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 31/10/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 966/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 31/10/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 31/10/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/10/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2019.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, André Quintão, Gustavo Valadares e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Participação Popular e a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Bráulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 5/11/2019, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa dos projetos de lei que dispõem sobre o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2019-2030 e o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTOS

Nº 3.366/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 21/10/2019, em Araçuaí, que resultou na apreensão de sete armas de fogo e várias munições. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.433/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Maria Angélica Rodrigues Nunes, presidente da Acicel-CDL de Coronel Fabriciano. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 3.434/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que sejam consideradas as especificidades das pessoas com deficiência no processo de matrículas na rede estadual de ensino.

Nº 3.435/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os resultados da edição de 2019 do Dia D de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, notadamente sobre o número de trabalhadores com deficiência efetivamente contratados pelas empresas de cada região do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.436/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para regulamentar a Lei nº 23.291, de 2019, que institui a política estadual de segurança de barragens.

Nº 3.437/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja desenvolvida e regulamentada, por meio de resolução normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, metodologia de medição de resultados de programas de produção de água, com o objetivo de avaliar eventuais condicionantes estabelecidas em processos de licenciamento ambiental.

Nº 3.438/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja considerada a possibilidade de, no processo de licenciamento ambiental da Mineradora Sul Americana de Metais – SAM – e dos demais empreendimentos minerários no Estado, estabelecer a obrigação de implementação de programas de produção de água nas bacias hidrográficas afetadas (inclusive por mineroduto, se houver), preferencialmente com metas superiores à demanda estimada máxima prevista para cada empreendimento.

Nº 3.439/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que elabore e implemente plano de estímulo ao desenvolvimento da cadeia de industrialização do lítio no Vale do Jequitinhonha.

Nº 3.440/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam estabelecidos critérios para tratamento diferenciado das mineradoras que possuam barragem construídas pelo método de alteamento a montante e que aleguem motivações técnicas para o não cumprimento do prazo estabelecido na Lei nº 23.291, de 2019, para a descaracterização das estruturas.

Nº 3.441/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja desenvolvido plano estratégico de identificação de cenários e alternativas para a manutenção das concessões das usinas hidrelétricas que estão sob perspectiva de vencimento nos próximos anos.

Nº 3.442/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que agilize a elaboração do Plano Estadual de Mineração, garantindo a participação da sociedade civil.

Nº 3.443/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para adequar todas as escolas da rede estadual de ensino às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Nº 3.444/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação pedido de providências com vistas ao estabelecimento, na elaboração do modelo de parceria com as Apaes, de critérios de flexibilização no uso de recursos conforme as necessidades específicas das unidades, possibilitando a sua aplicação na contratação de pessoal ou em infraestrutura.

Nº 3.445/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a cessão, por essa secretaria, de equipamentos adquiridos com recursos provenientes da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – para utilização na fiscalização de barragens no Estado por parte da Agência Nacional de Mineração – ANM. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.446/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o andamento da elaboração do estudo que atestará o aumento de arrecadação dessa pasta no corrente ano, uma vez que só após a validação desse estudo por parte da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – poderá ocorrer a celebração dos contratos com as organizações da sociedade civil que foram selecionadas, por meio de processo licitatório, para dar apoio à estruturação dos comitês de bacia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.447/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer sejam encaminhados ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao secretário de Estado de Fazenda pedidos de informações sobre o cronograma de integralização do passivo do ano de 2019 referente à Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários devida à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.448/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações direcionadas às mulheres no âmbito dos projetos a serem desenvolvidos a partir da perspectiva do planejamento de atuação territorial – nos termos apresentados durante o 2º Ciclo do Assembleia Fiscaliza –, considerando-se a necessidade do reconhecimento das mulheres como segmento de maior vulnerabilidade social e que demanda, por isso, atuação mais incisiva dos vários órgãos estatais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.449/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre a previsão de aumento do número de patrulhas de prevenção à violência doméstica – PPVDs – da PMMG no Estado, de modo a estarem presentes, pelo menos, nos municípios mineiros com população igual ou acima de 30.000 habitantes, e sobre o cronograma para essa ampliação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.450/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre boas práticas recomendadas para minimizar os eventuais impactos negativos gerados pelo cultivo de floresta plantada, eucalipto e demais essências florestais na disponibilidade de água nas bacias hidrográficas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.451/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do convênio firmado por essa pasta com a organização da sociedade civil – OSC – Ajuda, especialmente quanto à castração de cães e gatos e às ações de educação ambiental desenvolvidas pela entidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.452/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a elaboração do estudo Avaliação Ambiental Estratégica para o setor mineral, ao custo de R\$ 6 milhões, a ser realizado com recursos arrecadados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – por meio da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários e desvinculados para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.453/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a implementação e a execução do programa Água Doce no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.454/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre eventuais fontes alternativas de recursos a serem destinadas ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, tendo em vista a recente alteração da Lei Federal nº 8.001, de 1990, que diminuiu de 45% para 25% a participação do Estado na compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.455/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a composição, o cronograma e os objetivos específicos do grupo de trabalho instituído para propor a normatização e a estruturação das ações de proteção da fauna doméstica pelo poder público estadual. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.456/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam alocados os recursos necessários para o desenvolvimento célere de sistema informatizado de apoio à análise de processos de autos de infração ambientais.

Nº 3.457/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações consubstanciadas em relatório das ações desenvolvidas pela secretaria de que é titular para fomentar a geração de emprego e renda no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.458/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas no estudo de planejamento para a oferta de educação profissional em 2020, compreendendo dados sobre a distribuição das vagas em cada região do Estado, os cursos ofertados e o número de alunos atendidos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.459/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que, diante das determinações da Lei nº 18.185, de 2009, seja mantida, em caráter excepcional, a partir de 2021, a contratação temporária de brigadistas para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, tendo em vista a importância dessas equipes para o controle de incêndios florestais em unidades de conservação.

Nº 3.460/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas em dados sobre as ações de qualificação profissional programadas com a repactuação do saldo dos recursos do Pronatec. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.461/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam realizados estudos em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – com a finalidade de buscar alternativas para a continuidade do programa Bolsa Verde.

Nº 3.462/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas em dados sobre a previsão de pagamento da complementação do Piso Mineiro de Assistência Social relativo ao ano de 2019, considerando-se que o Estado tem efetuado o pagamento do valor correspondente a 44,46% de cada parcela devida aos municípios. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.463/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a criação de grupo de trabalho para desenvolver ações de prevenção e de enfrentamento das violências e do feminicídio.

Nº 3.464/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que fortaleça a atuação articuladora das políticas públicas de interesse das mulheres, desenvolvidas pelas diversas secretarias de governo, como forma de propiciar maior eficácia no atendimento a esse público, bem como a ampliação da previsão e da execução orçamentárias.

Nº 3.466/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para o cumprimento do Decreto nº 46.206, de 2013, que regulamenta o parágrafo único do art. 22 da Lei nº 15.293, de 5/8/2004, que dispõe sobre a progressão na carreira de diretor de escola estadual.

Nº 3.467/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para disponibilizar atendimento especializado à mulher vítima de violência doméstica e familiar nas 67 regionais da PCMG no Estado, por meio da criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams –, da formação e capacitação específica de todas as carreiras policiais para esse serviço, da estruturação adequada das atividades legísticas e periciais e de parcerias com outras instâncias, como administrações municipais, Defensoria Pública e Ministério Público de Minas Gerais e demais órgãos integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Nº 3.468/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as metas de expansão da oferta de educação em tempo integral para 2020, compreendendo a distribuição das vagas por região do Estado, o número de profissionais que serão contratados e a proposta curricular do programa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.469/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam ampliadas as patrulhas de prevenção à violência doméstica – PPVDs – da PMMG no Estado, de modo a estarem presentes, pelo menos, nos municípios mineiros com população igual ou acima de 30.000 habitantes.

Nº 3.470/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja elaborado plano de desenvolvimento rural sustentável para os municípios afetados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Vale, em Brumadinho.

Nº 3.471/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para discutir com o governo do Estado a destinação dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria para o financiamento das ações da pasta.

Nº 3.472/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a assegurar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – condições administrativas e financeiras para executar as importantes políticas públicas que estão sob sua gestão.

Nº 3.473/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o escopo da implementação do projeto SeedGov na Secretaria de Estado de Educação – SEE –, bem como sobre se os parceiros da iniciativa privada terão acesso aos dados pessoais e sigilosos que estão sob a guarda dessa secretaria. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.474/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para complementar os recursos do Piso Mineiro de Assistência Social relativos aos meses de 2019, de modo a possibilitar a transferência do valor integral devido aos municípios, bem como realizar o repasse financeiro necessário à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – para que efetue o pagamento das parcelas em atraso anteriores a janeiro de 2019.

Nº 3.475/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a proposta para o pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica da rede estadual de ensino. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.476/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências com vistas a que o desenvolvimento de tecnologias voltadas para a agricultura familiar seja adotado como objetivo central da pesquisa agropecuária no Estado.

Nº 3.477/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre como o Estado está se organizando para viabilizar a aplicação do mínimo constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE – no exercício de 2019 e sobre a execução financeira das despesas com MDE, consolidadas em demonstrativo atualizado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.478/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam realizadas ações de fomento à atividade de aquicultura no lago da Usina Hidrelétrica de Irapé.

Nº 3.479/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais escolas da rede estadual de ensino manifestaram interesse em participar do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares do Ministério da Educação, qual o impacto financeiro da implantação do modelo cívico-militar nas escolas selecionadas, qual o ator responsável pela remuneração dos militares que atuarão no programa e qual modelo político-pedagógico será adotado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.480/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam estendidas às demais regiões do Estado as ações de construção de barraginhas e de estradas ecológicas realizadas em parceria com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – na região Noroeste de Minas.

Nº 3.481/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para incentivar o beneficiamento e a industrialização do café em território mineiro, bem como ampliar a certificação de cafés especiais no Estado por meio do Programa Estadual de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas.

Nº 3.482/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as projeções financeiras e orçamentárias para a educação indígena e nas comunidades tradicionais para o exercício de 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.483/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que garanta o funcionamento e dinamize os trabalhos dos colegiados de controle social de políticas públicas ligados à secretaria.

Nº 3.484/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja enviado a esta Casa projeto de lei para transferir a competência da gestão de políticas públicas de florestas plantadas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para a Seapa, com a devida provisão de recursos financeiros e de pessoal.

Nº 3.485/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de informações sobre a participação da Fundação na implementação do programa Fiemg Lab 4.0, que visa à aceleração de startups de soluções industriais (indtech). (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.486/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam viabilizadas soluções administrativas com vistas à nomeação dos aprovados no concurso da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG.

Nº 3.487/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas no planejamento do Estado para a realização de concurso público para recomposição do pessoal da Educação, com previsão de data e número de vagas, por carreira. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.488/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências com vistas a que seja apresentado o mais rapidamente possível o decreto que instituirá o Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar – Cooperagro –, desenvolvido a partir de discussões realizadas no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cedraf.

Nº 3.489/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as bases legais da decisão de especialistas em educação básica e vice-diretores substituírem temporariamente os diretores de escola, sem remuneração adicional, conforme previsto no art. 39 da Resolução SEE nº 4.127, de 2019; e se, no exercício da substituição, esses especialistas acumulam as atribuições do seu cargo e as do diretor de escola. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.490/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para que sejam incluídos representantes de produtores rurais no grupo gestor do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé.

Nº 3.491/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para aprofundar as ações de organização da produção com vistas a atingir a meta de destinação mínima de 30% dos recursos da alimentação escolar no Estado para aquisição direta de alimentos da agricultura familiar.

Nº 3.492/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a execução dos recursos do salário educação – Qese – em 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.493/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja realizada a regulamentação participativa da Lei nº 23.157, de 2018, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais, de modo a considerar as possibilidades operacionais dos produtores de queijo artesanal do Estado.

Nº 3.494/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o plano de destinação das patentes sob responsabilidade dessa secretaria, anunciado no seu relatório de gestão. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.495/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências com vistas à reintegração de posse das áreas do Estado arrendadas para fins de exploração de florestas plantadas e à respectiva destinação dessas áreas para assentamento de trabalhadores rurais ou para alienação, com reinvestimento dos recursos em infraestrutura nas regiões ou municípios afetados por esses contratos.

Nº 3.496/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento para a oferta de educação profissional em 2020, compreendendo a distribuição das vagas por região do Estado, os cursos ofertados e o número de alunos atendidos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.497/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas à execução das emendas oriundas do processo de discussão participativa do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, exercício 2019, relativas a políticas públicas de recursos hídricos e agricultura familiar.

Nº 3.498/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a execução financeira da Uemg e da Unimontes em 2019, discriminada por áreas (ensino, pesquisa e extensão), e a proporção desse montante em relação ao valor planejado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.499/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag – e de Governo – Segov – pedido de providências com vistas à alocação de recursos ordinários para atividades de suporte à pesquisa na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, de modo a evitar que o atendimento dessa necessidade operacional dependa de intervenção na Constituição do Estado.

Nº 3.500/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os resultados do diagnóstico da infraestrutura das escolas estaduais e o plano de trabalho para as próximas etapas do programa Mãos à Obra nas escolas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.501/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que agilize a elaboração de cartilha educativa sobre a regularização ambiental de empreendimentos aquícolas.

Nº 3.502/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que a elaboração de cartilha sobre boas práticas na agricultura seja feita com a participação de representantes de produtores rurais.

Nº 3.503/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o montante de recursos captados pelo Fundo Estadual do Idoso e as ações específicas às quais se destinam. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.504/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para destinar às ações de atenção à saúde mental os recursos necessários à consolidação da rede de atenção psicossocial, tendo em vista que, no relatório de gestão apresentado pela SES, as ações destinadas a essa rede apresentam execuções muito baixas.

Nº 3.505/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre o montante de recursos captados pelo Fundo da Infância e

Adolescência e as ações específicas às quais se destinam, explicitando o valor destinado às ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado no ano de 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.506/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas nos dados resultantes do mapeamento da estrutura das suas superintendências regionais e sobre as propostas para a sua reestruturação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.507/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre as razões da ausência de alocação de recursos no Fundo Estadual de Café – Fecafê –, instituído pela Lei nº 20.313, de 2012. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.508/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre o impacto da criação do Refúgio de Vida Silvestre Estadual dos Rios Tijuco e da Prata na atividade agrícola dos Municípios de Ituiutaba, Campina Verde, Prata e Gurinhatã. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.509/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de informações sobre o cronograma das obras de melhoria e pavimentação do trecho da MG-425 que liga o Distrito de Revés de Belém, no Município de Bom Jesus do Galho, ao Município de Vargem Alegre. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.510/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o cronograma previsto para o programa Diálogos com o Produtor Rural. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.511/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o planejamento do Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva para as Atividades Agrossilvipastoris – Fapa – para o período 2019-2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.512/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o estágio atual do licenciamento ambiental das obras de melhoria e pavimentação do trecho da MG-425 que liga o Distrito de Revés de Belém, no Município de Bom Jesus do Galho, ao Município de Vargem Alegre. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.513/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a execução do Convênio nº 839.208/2016, firmado pela pasta com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, com o objetivo de apoiar a regularização ambiental de empreendimentos aquícolas no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.514/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a realização, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, de estudos de caracterização da capacidade de infiltração e recarga hídrica nas bacias hidrográficas em situação de conflito pelo uso da água, com a finalidade de estabelecer as diretrizes de ações necessárias ao restabelecimento da normalidade hídrica nesses territórios.

Nº 3.515/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja liberado o montante de R\$48,4 milhões relativos à cobrança pelo uso da água que deveriam ter sido repassados aos comitês de bacia do Estado.

Nº 3.516/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente do Comitê Interfederativo, criado para fazer a interlocução do poder público com a Fundação Renova, e ao presidente da Fundação Renova pedido de

informações sobre o andamento de cada um dos 42 programas previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta executados pela Fundação Renova na Bacia do Rio Doce em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana.

Nº 3.517/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências com vistas à redução das perdas hídricas, para assegurar o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, considerando-se o baixo índice pluviométrico dos últimos meses e o comprometimento da captação do Rio Paraopeba decorrente do rompimento da barragem da empresa Vale em Brumadinho.

Nº 3.518/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com Carlos Alberto Valera pelo empenho na análise de viabilidade ambiental da instalação de empreendimento da LD Celulose, entre Araguari e Indianópolis.

Nº 3.519/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que se agilize a publicação do decreto de regulamentação do Programa Estadual de Conversão de Multas.

Nº 3.520/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que o licenciamento ambiental do projeto de mineração da Sul Americana de Metais S.A. – SAM –, a ser implantado no Norte de Minas, incluindo o mineroduto, seja analisado de forma unificada pelos órgãos ambientais competentes, seja na esfera estadual, seja na federal, de modo a serem considerados os impactos do conjunto do empreendimento.

Nº 3.522/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – COF – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam envidados esforços a fim de recompor o efetivo da PMMG, em face do grave déficit na instituição e tendo em vista o previsto na Lei nº 22.415, de 2016, que fixa os efetivos da PMMG e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

Nº 3.523/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e à Câmara de Orçamento e Finanças pedido de providências para que sejam envidados esforços a fim de recompor o efetivo da corporação, em face do atual déficit, de quase 30%, e tendo em vista o previsto na Lei nº 22.415, de 2016, que fixa os efetivos da Polícia Militar de Minas Gerais e do CBMMG.

Nº 3.524/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a implementação de um núcleo de apoio aos militares e familiares, inclusive aos veteranos, e de outras ações de prevenção e de atendimento de transtornos emocionais e de autoexterminio, tendo em vista o aumento desses índices entre os profissionais da segurança pública.

Nº 3.525/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – COF – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam envidados esforços a fim de recompor o efetivo dos sistemas prisional e socioeducativo, em face do atual déficit de agentes penitenciários e socioeducativos, por meio da nomeação de 78 aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS/2018 – e da realização de concursos públicos para os dois cargos.

Nº 3.526/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam instalados, com urgência, plantões regionalizados em pelo menos cada microrregião do Estado, priorizando-se, no processo de ampliação dos plantões já existentes, as localidades hoje sem nenhuma instância da PCMG imediata ou próxima à qual possam recorrer, como acontece em partes das regiões do Jequitinhonha e Mucuri, Rio Doce e Vale do Aço, para que os 79 delegados de

polícia nomeados recentemente sejam utilizados nesses plantões e para que seja implantado o sistema de videoconferência previsto para fevereiro de 2020.

Nº 3.527/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado aos vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros pedido de providências para que indefiram as infundadas solicitações de afastamento e perda de mandato, apresentadas pelo Cel. PM QOR César Ricardo de Oliveira Guimarães, em desfavor do vereador Oliveira Lêga, 2º Ten. PM QOR.

Nº 3.528/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre a implantação do banco nacional de perfis genéticos e DNA, prevista para 2019, com 2.400 novas inserções de condenados, e a modernização do sistema de identificação humana, bem como sobre seus resultados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.529/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para implementação de políticas de prevenção e de atendimento de transtornos emocionais e de autoextermínio de servidores da instituição, tendo em vista o aumento desses índices entre os profissionais da segurança pública.

Nº 3.530/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre o *status* das negociações com a empresa Vale S.A. acerca da aquisição e implantação do sistema automatizado de identificação biométrica – Abis. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.531/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – COF – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam nomeados os 87 excedentes do concurso para o cargo de delegado de polícia regido pelo Edital nº 01/18, haja vista o déficit de 44,1% nessa carreira.

Nº 3.532/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre a melhoria dos procedimentos e atividades do Detran-MG, bem como sobre os resultados já verificados com a implementação do Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.533/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a regularização do pagamento de férias-prêmio aos profissionais da instituição, tendo em vista que ainda resta pendente o pagamento de R\$ 70 milhões.

Nº 3.534/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a política de enfrentamento da letalidade e vitimização do agente penitenciário e do agente socioeducativo no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.535/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja planejado e executado, em caráter prioritário, plano de ação específico visando enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes na região do Jequitinhonha e do Mucuri cortada pela Rodovia Régis Bittencourt – BR 116.

Nº 3.536/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja avaliada a viabilidade de ampliar o atendimento para policiais militares em casos de assistência psicológica e psiquiátrica, especialmente fora da rede orgânica do Instituto de Previdência dos Servidores Militares, possibilitando-lhes um maior número de consultas por ano, tendo em vista os altos índices de transtornos emocionais e de autoextermínio entre esses servidores da segurança pública.

Nº 3.537/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que façam gestão junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e a outros órgãos, com vistas à captação de recursos para digitalização da rede de rádio utilizada pela PMMG.

Nº 3.538/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para incrementar a segurança no campo, por meio de ações do grupo especial de policiamento ambiental, de operações tanto de prevenção quanto de repressão à atuação das quadrilhas no ambiente rural, de patrulhamento ostensivo e preventivo nas estradas e de armamentos e viaturas adequados.

Nº 3.539/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para realizar o chamamento voluntário de policiais militares veteranos para atuação no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd –, de forma a possibilitar a ampliação do programa a todas as escolas do Estado.

Nº 3.540/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o lançamento de escala de serviço em que um único policial militar é escalado para o policiamento a pé ou em viatura – patrulha unitária – seja feito em caráter excepcional e que, nesses casos, seja considerada, prioritariamente, a segurança do policial militar.

Nº 3.541/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para regularização do pagamento de diárias de viagem aos profissionais da instituição, tendo em vista que ainda resta pendente o pagamento de R\$ 11 mil.

Nº 3.542/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que se alinhem os entendimentos com os comandantes do interior, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 127, de 2013, que fixa a carga horária semanal de trabalho dos militares estaduais, de forma a contribuir com a diminuição da sobrecarga de trabalho e do adoecimento da tropa, vivenciados também pelo déficit de efetivo na instituição, para que não haja abusos nas escalas de trabalho e que elas não sejam utilizadas como formas de perseguição e de assédio moral; e, ainda, seja disponibilizado o mais breve possível o sistema de acompanhamento dessas escalas.

Nº 3.543/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a realização de estudo e análise, com a participação das entidades de classe das categorias, sobre a unificação das carreiras de escrivão e investigador da instituição.

Nº 3.544/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações sobre os recursos gastos, pelo órgão, nas atividades de resgate de vítimas fatais e sobreviventes em decorrência do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, até agora passíveis de dimensionamento, bem como o que já foi ressarcido, até o momento, pela empresa Vale, proprietária da referida Mina. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.545/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – COF – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a nomeação de servidores de todas as carreiras policiais da instituição, tendo em vista o déficit já grave de efetivo na instituição, a previsão de expansão de delegacias especializadas em investigação e repressão a crimes rurais e a necessidade de melhoria e expansão do atendimento especializado à mulher vítima de violência doméstica e familiar nas 67 regionais da PCMG e de expansão e reestruturação das delegacias especializadas de atendimento à mulher – Deams –, ressaltando-se a importância da formação e da capacitação específica de todas as

carreiras policiais para esse serviço e da designação de policiais femininas, de forma a garantir um atendimento mais adequado e humanizado a esse público.

Nº 3.546/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a política de enfrentamento do feminicídio no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.547/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sr. Rodrigo Frade, diretor-geral da Unidade Prisional de Candeias, pelos relevantes serviços prestados na direção desse estabelecimento, propiciando medidas de humanização da pena, atuando para facilitar a inserção do apenado na sociedade e incrementando medidas para o aprimoramento funcional da referida unidade.

Nº 3.548/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre a previsão de ampliação do número de Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica – PPVDs – da PMMG no Estado, bem como sobre a previsão de capacitação dessa temática nos cursos de treinamento dos profissionais de segurança pública, uma vez que esse serviço tornou-se essencial, sendo, portanto, obrigatória sua oferta a todos os batalhões e companhias da instituição. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão dos Direitos da Mulher. Anexe-se ao Requerimento nº 3.449/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.549/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que envie a esta Casa projeto de lei, de iniciativa privativa do governador do Estado, que disponha sobre as carreiras dos sistemas prisional e socioeducativo.

Nº 3.550/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre a previsão de aposentadorias de policiais militares do Estado tendo em vista a reforma da previdência, nos termos do Projeto de Lei Federal nº 1.645/2019, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, bem como sobre as ações que estão sendo planejadas pela PMMG diante dessa perspectiva, considerando-se um detalhamento acerca de possível regra de transição, o já deficitário quadro atual de seu efetivo e a perspectiva de o Estado concretizar sua adesão ao regime de recuperação fiscal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.551/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que todas as unidades administrativas da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – Institutos de Criminalística e Médico-Legal – sejam devidamente reestruturadas, apropriadamente equipadas e adequadamente supridas com recursos humanos capacitados, inclusive mediante a plena execução das emendas parlamentares ao Plano Plurianual de Ação Governamental e à Lei Orçamentária Anual, em seu processo de revisão por esta Casa, de modo a poder prestar os serviços aos quais se destinam, quais sejam perícias criminais e medicina legal e odontologia legal.

Nº 3.552/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações consubstanciadas em cópia do protocolo de atuação da PMMG nos casos de reintegração de posse no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.553/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – COF – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a recomposição do efetivo da PCMG em face do atual déficit de mais 40%, índice ainda maior em se tratando de delegados e escrivães de polícia, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar nº 129, de 2013, que contém a Lei Orgânica da PCMG e o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da instituição.

Nº 3.554/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a entrega de equipamentos de proteção individual aos profissionais da instituição, especificamente sobre a entrega de sete mil coletes à prova de balas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.555/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para a implementação de políticas de prevenção de transtornos emocionais e de autoextermínio dos bombeiros militares e familiares e de atendimento dos referidos transtornos, tendo em vista o aumento da ocorrência desses problemas entre os profissionais da área de segurança pública.

Nº 3.556/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os resultados do trabalho desenvolvido por comissão instituída no âmbito da PMMG para revisar o protocolo técnico de atuação da instituição nos casos de intolerância religiosa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.557/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam implantados batalhões do CBMMG nas regiões de planejamento localizadas no Nordeste do Estado, inclusive mediante a plena execução das emendas parlamentares ao Plano Plurianual de Ação Governamental e à Lei Orçamentária Anual, em seu processo de revisão por esta Casa, e por meio de parcerias com administrações municipais.

Nº 3.558/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja garantido o acompanhamento de todos os bombeiros militares envolvidos nas atividades de resgate de vítimas fatais e sobreviventes em decorrência do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, de modo a caucionar sua segurança física, biológica e psíquica, inclusive após a aposentadoria.

Nº 3.559/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a renovação da frota da instituição, especificamente sobre a previsão de entrega de 40 viaturas no mês de novembro de 2019 pela Empresa Vale S.A. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.560/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as ações de planejamento, inteligência, troca de informações e atuação operacional que estão sendo realizadas para promover a integração dos órgãos de segurança pública. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.561/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o custo médio de cada adolescente infrator atendido pela ONG Polo de Execução de Medidas Socioeducativas – Pemse –, especificando-se quantos adolescentes infratores já foram atendidos até o momento, qual o índice de reincidência, quantos não voltaram a cometer delitos, inclusive com a maioria penal, e qual a capacidade de atendimento dessas unidades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.562/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o valor de recursos públicos destinados à ONG Polo de Execução de Medidas Socioeducativas – Pemse – para a execução dessas medidas, especificando-se o valor total e o valor anual, por unidades de semiliberdade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.563/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o convênio firmado com a ONG Polo de Execução de Medidas Socioeducativas – Pemse – para execução dessas medidas, esclarecendo-se a data de início do convênio, os critérios de escolha da entidade e o padrão das unidades, diante de denúncias de que elas funcionariam em casas de luxo, com encaminhamento à comissão das cópias da prestação de contas de cada unidade da referida entidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.564/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a existência de processo judicial em andamento contra a ONG Polo de Execução de Medidas Socioeducativas – Pemse –, tendo em vista denúncias de mau uso de recursos públicos pela entidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.565/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a conclusão da oferta de cursos de capacitação dos diretores das unidades do sistema socioeducativo, bem como sobre a previsão de retomada dos cursos de capacitação dos gestores do sistema prisional, suspensos em razão de ação judicial interposta pelo sindicato da categoria. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.566/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a política de gestão de pessoas relativa aos profissionais técnicos e administrativos dos sistemas socioeducativo e prisional, principalmente no que diz respeito ao efetivo e à política de remuneração. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.567/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre a previsão de retirada de policiais civis da guarda patrimonial da PCMG em razão da substituição por circuito interno de vigilância, para que esses profissionais atuem exclusivamente em sua atividade-fim de polícia judiciária. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.568/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre uma possível nova distribuição e ampliação dos plantões regionalizados da PCMG, consubstanciadas nos resultados de estudo hoje em curso. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.569/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre as ações que vêm sendo realizadas, especificamente no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, na região do Jequitinhonha e do Mucuri cortada pela Rodovia Régis Bittencourt – BR 116. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.570/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a implementação de aplicativo destinado a auxiliar mulheres vítimas de violência de gênero, bem como sobre se já é possível verificar os resultados com a sua utilização. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.583/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as tratativas acumuladas e os prazos estabelecidos para a demarcação de territórios tradicionalmente ocupados no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.584/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam disponibilizadas, com maior transparência, informações sobre os casos, as tratativas e os resultados alcançados pela Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais.

Nº 3.585/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o cronograma para o desenvolvimento dos projetos na área de direitos humanos apresentados durante o segundo ciclo do Assembleia Fiscaliza, especialmente no que se refere aos prazos inerentes à atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade pública, especificando-se, em particular, o prazo de implementação de protocolo específico de atuação junto aos povos e comunidades tradicionais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.586/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o que está sendo concebido acerca da presença de policiais militares no ambiente escolar, consubstanciadas em protocolo de atuação, preventiva ou não, em concepção ou já concluído, bem como no detalhamento sobre o modelo atualmente em discussão com a Secretaria de Estado de Educação, dentro da perspectiva de escolas cívico-militares. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.587/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam priorizadas as ações de capacitação e formação para o enfrentamento da LGBTFobia, a serem implementadas de forma intersetorial entre as secretarias de governo, a partir da articulação com a Secretaria de Estado de Educação.

Nº 3.588/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja colocado em pauta da Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais o conflito gerado pela intenção de retirada de cerca de 400 famílias que vivem em áreas de servidão da Cemig, no Município de Contagem.

Nº 3.589/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja prestado apoio logístico e financeiro necessário ao funcionamento, de maneira efetiva, da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.

Nº 3.590/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam sempre privilegiadas a mediação, a negociação e a solução pacífica de conflitos nas ações relacionadas à reintegração de posse, em áreas urbanas e rurais, com outros órgãos e a Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais.

Nº 3.591/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a criação de uma diretoria de desenvolvimento sustentável para as comunidades quilombolas, considerando-se a vulnerabilidade social dessas populações, que integram, em sua maior parte, as regiões com menor índice de desenvolvimento humano no Estado.

Nº 3.592/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para o incremento progressivo das ações direcionadas aos povos e comunidades tradicionais do Estado, de forma a contribuir para o acesso à educação – especialmente à educação superior – e a políticas de emprego e renda, garantindo a essas populações, ainda, serviços básicos, como de saúde e saneamento, e fornecimento de energia elétrica.

Nº 3.593/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre o registro da prática de intolerância religiosa no Estado, consubstanciadas nos dados oficiais em posse da PMMG, com todo o detalhamento disponível, no período de 2014 a 2019, discriminados ano a ano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.594/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a ampliação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH –, de forma a propiciar a inclusão de um maior número de lideranças ameaçadas, particularmente as lideranças quilombolas e dos demais povos e comunidades tradicionais.

Nº 3.595/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre crimes de intolerância motivados por racismo e crimes ambientais no Estado, consubstanciadas nos dados oficiais em posse da PCMG, com todo o detalhamento disponível, no período de 2014 a 2019, discriminados ano a ano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.596/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que a Frente Parlamentar de Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e Demais Comunidades Tradicionais da ALMG participe das reuniões da Superintendência de Projetos Prioritários – Suppri – que tenham como objetivo analisar os projetos prioritários, assim considerados em razão da relevância da atividade ou do empreendimento para a proteção ou reabilitação do meio ambiente ou para o desenvolvimento social e econômico do Estado, conforme a Lei nº 21.972, de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

Nº 3.597/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as atividades desenvolvidas pela Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, especificando-se especialmente o atual quantitativo de casos que aguardam análise pela Mesa, o número de casos levados à Mesa durante o exercício de 2019 e o número de tratativas e os resultados alcançados no ano de 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.598/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os núcleos de atendimento às vítimas de crimes violentos – NAVCVs –, esclarecendo-se o número de unidades existentes e os serviços disponibilizados, o quantitativo de pessoas atendidas no ano de 2019 e os recursos destinados para a manutenção desses equipamentos, com a indicação da execução orçamentária no ano de 2019 e da previsão para o ano de 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.599/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre todas as tratativas de todos os processos de licenciamento ambiental da Empresa Sul Americana de Metais – SAM. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.600/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os procedimentos previstos para a ação da PMMG em casos de reintegração de posse de propriedades urbanas ou rurais, consubstanciadas nos protocolos utilizados pelo órgão, desde o que prevê negociações preliminares até o que prevê o uso progressivo da força. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Segurança Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 3.552/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.601/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o cumprimento de protocolos de diálogo e negociação com ocupações urbanas e rurais no Estado, particularmente no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais e do Poder Judiciário, esclarecendo-se se tais protocolos foram de fato implementados de forma a prevenir o cumprimento de ordens de despejo durante o ano de 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.602/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.312/2016, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens e Outros Empreendimentos e dá outras providências, reiterando-se requerimento anterior apresentado durante o 1º ciclo do Assembleia Fiscaliza.

Nº 3.603/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.398/2017, que cria o Conselho Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEC-LGBT – e dá outras providências, ou o envio a esta Casa de novo projeto com a mesma finalidade, reiterando-se requerimento anterior apresentado durante o 1º ciclo do Assembleia Fiscaliza.

Nº 3.625/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para defender, diante da administração federal e da bancada parlamentar federal mineira, a manutenção, em valores, das dotações orçamentárias destinadas ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 692/2019

Do deputado Carlos Henrique e outros em que requerem convocação de reunião especial para homenagear a ministra Damares Alves pelo recebimento do título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais.

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

– O presidente, na 100ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 30/10/2019, leu a seguinte comunicação:

“Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 3.434 e 3.466/2019, da Comissão de Educação, 3.436 e 3.442/2019, da Comissão de Minas e Energia, 3.443 e 3.444/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 3.456, 3.459, 3.461, 3.514 e 3.520/2019, da Comissão de Meio Ambiente, 3.463, 3.464, 3.467, 3.469 e 3.504/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, 3.470, 3.476, 3.478, 3.480, 3.481, 3.483, 3.484, 3.486, 3.488, 3.490, 3.491, 3.493, 3.495, 3.497, 3.499, 3.501, 3.502 e 3.625/2019, da Comissão de Agropecuária, 3.471, 3.472 e 3.474/2019, da Comissão do Trabalho, 3.522 a 3.527, 3.529, 3.531, 3.533, 3.535 a 3.543, 3.545, 3.547, 3.549, 3.551, 3.553, 3.555, 3.557 e 3.558/2019, da Comissão de Segurança Pública, e 3.584, 3.587 a 3.592, 3.594, 3.596, 3.602 e 3.603/2019, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.”.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

– O presidente deferiu, na 100ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 30/10/2019, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 692/2019, do deputado Carlos Henrique e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para a entrega do Título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à ministra Damares Alves.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.437/2018**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Dona Zilda – ACBZ –, com sede no Município de Ressaquinha.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.437/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Dona Zilda – ACBZ –, com sede no Município de Ressaquinha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a defesa dos direitos e organização do Bairro Alto do Cruzeiro e bairros vizinhos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as

associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda nº 1, que visa adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, o desenvolvimento comunitário, estudantil e urbano por meio da realização de obras e melhoramentos de interesse social, com recursos próprios ou obtidos por doação; a realização de atividades assistenciais, diretamente ou por meio de entidade filantrópica; a proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância e da velhice; e o apoio aos pequenos produtores rurais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária do Bairro Dona Zilda, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.437/2018, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

André Quintão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.034/2019

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Raul Belém, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Casa Taskan Amor & Esperança, com sede no Município de Araguari, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.034/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Casa Taskan Amor & Esperança, com sede no Município de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo assistir e valorizar as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, oferecer habilitação profissional, recreação e atividades artísticas; buscar a melhoria dos padrões culturais e sociais da comunidade; promover o convívio e a fraternidade humana; bem como criar oportunidades e condições para a educação de base.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Casa Taskan Amor & Esperança, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.034/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2019.

André Quintão, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 444/2019

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Zé Reis, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Bonito de Minas.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 444/2019 propõe a desafetação de trecho da Rodovia LMG-604 e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente a esse trecho ao Município de Bonito de Minas, para que passe a integrar seu perímetro urbano, como via urbana.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura de Bonito de Minas para que sobre ela se manifestassem. Em resposta, a secretaria encaminhou posicionamentos favoráveis da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, com base na alegação de que o trecho rodoviário em análise possui características urbanas. Já a prefeitura municipal mostrou interesse em receber a doação.

De posse dessas considerações e ao se debruçar sobre a matéria, a comissão que nos precedeu opinou favoravelmente à proposição, em sua forma original. Entre outros argumentos, observou que estradas e rodovias são bens de uso comum do povo e que a transferência do citado trecho ao patrimônio do município não implica alteração em sua natureza jurídica.

De nossa parte, lembramos que o projeto em análise é autorizativo e lega à discricionariedade do Poder Executivo fazer tal doação. Se efetivada, os trechos passarão para a jurisdição municipal e serão inseridos em seu perímetro urbano. Além disso, contém cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio estadual se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Assim, do ponto de vista da política pública estadual de transportes, não vemos empecilhos para que a matéria prospere, uma vez que os possíveis doador e donatário se declararam favoravelmente à matéria, que o trecho rodoviário continuará como via de passagem pública e que terá sua manutenção e operação custeadas pelo Executivo municipal, desonerando os cofres estaduais.

Porém, verificamos a necessidade de adequar o texto do projeto, para deixar mais clara a menção ao trecho rodoviário a ser desafetado, evitando possíveis equívocos, e adequá-lo a melhor técnica legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 444/2019, na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Bonito de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia LMG-604, compreendido entre o km 31 (trinta e um) e o km 34 (trinta e quatro), com a extensão de três quilômetros.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bonito de Minas a área correspondente ao trecho rodoviário a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município Bonito de Minas e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2019.

Léo Portela, presidente e relator – Cleitinho – Professor Irineu.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 843/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para encaminhar a esta comissão cópia dos contratos de fornecimento de energia elétrica para a empresa Vale.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/4/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa solicitar à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – cópia dos contratos de fornecimento de energia elétrica à Vale S.A. e foi apresentado na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em 2/4/2019, que debateu a situação dos empreendimentos atingidos pelo rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

A Cemig e a Vale são parceiras em empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica. A apresentação do requerimento foi motivada pela denúncia de que a Vale S.A. não utiliza em seu processo produtivo toda a energia contratada com a Cemig, comercializando o excedente.

Embora no requerimento em tela conste a solicitação de providências, entendemos que na verdade se trata de pedido de informação. Além disso, julgamos pertinente enviar à Cemig pedido de informações mais específicas do que aquelas solicitadas no texto originalmente apresentado, inquirindo sobre os empreendimentos vigentes em que a Vale afigura como parceira, os termos dessa parceria, bem como os contratos de fornecimento de energia elétrica para as operações da Vale. Essa é a razão pela qual apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

Do ponto de vista legal, a proposição em análise encontra amparo no art. 73 da Constituição do Estado, que atribui ao Poder Legislativo a competência para o controle e a fiscalização dos atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 3º do art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, que deve prestar as informações solicitadas em 30 dias. O pedido de informação por parlamentar também está previsto no Regimento Interno desta Casa, nos termos do inciso III do art. 46 e do inciso XXX do art. 82. A recusa ou a prestação de informações falsas constituem infração sujeita a responsabilização.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 843/2019, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informação sobre os empreendimentos em que a Vale S. A. afigure como sua parceira, os termos dessas parcerias, bem como sobre os contratos de fornecimento de energia elétrica para as operações da Vale S. A.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de junho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.538/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de informações sobre as condições de acessibilidade, inclusive para pessoas com ostomia, dos banheiros do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – Tergip –, em Belo Horizonte.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/6/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa obter informações da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – sobre as condições de acessibilidade dos banheiros do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, em Belo Horizonte, especialmente para pacientes ostomizados.

O presente requerimento foi apresentado durante a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 21/5/2019, que teve por finalidade debater a acessibilidade nos ônibus e terminais que realizam viagens intermunicipais dentro do Estado.

Na ocasião, participantes mencionaram que algumas normas não estavam sendo cumpridas, como é o caso da norma técnica NBR 9050, de 2015, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e dispõe, na Seção 7, sobre a acessibilidade em vestiários, banheiros e sanitários.

Nos termos do art. 4º, I, do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, os pacientes ostomizados são considerados pessoas com deficiência física, e fazem jus a todos os direitos reservados a essa população.

Do ponto de vista do mérito, consideramos que o requerimento em exame é oportuno, pois propiciará a obtenção de esclarecimentos atualizados sobre o cumprimento das normas existentes. Entretanto, por questões regimentais, faz-se necessário especificar a quem se destina o requerimento, no caso ao diretor-presidente da Codemig. Por essa razão, apresentamos a Emenda nº 1 à proposição.

No tocante à iniciativa, o disposto no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia Legislativa a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. A recusa a prestar informações, o não atendimento no prazo de trinta dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Não há, portanto, impedimentos jurídicos para sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.538/2019, com a Emenda nº 1 a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão “à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –” por “ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –”

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de agosto de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Cristiano Silveira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.028/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em análise, o deputado Duarte Bechir requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as normas complementares baixadas para garantir o cumprimento do disposto no Decreto nº 46.206, de 3/4/2013, que dispõe sobre a progressão na carreira de diretor de escola estadual.

Após publicação no *Diário do Legislativo*, em 11/7/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame visa obter informações sobre as normas complementares expedidas para execução do Decreto nº 46.206, de 3/4/2013, que dispõe sobre a progressão na carreira de diretor de escola estadual. O decreto estabelece os critérios para que o tempo que o servidor exercer a direção da escola seja contado para fins de progressão no cargo efetivo.

As informações solicitadas são de interesse dos servidores ocupantes do cargo em comissão de Diretor de Escola e importantes para que o Poder Legislativo possa acompanhar e fiscalizar as políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo e assim desempenhar suas atribuições constitucionais. Parece-nos, portanto, que a proposição é conveniente e oportuna.

No tocante à iniciativa, o disposto no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia Legislativa a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado. A recusa a prestar informações, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade. Além disso, o art. 79, VIII, “c”, do

Regimento Interno desta Casa concede à Mesa da Assembleia a competência privativa para emitir parecer sobre requerimento de pedido de informação às autoridades estaduais, desde que o fato esteja sujeito a controle e fiscalização do Poder Legislativo Estadual.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.028/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de agosto de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Cristiano Silveira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.093/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do deputado Professor Irineu, a proposição em epígrafe requer à Presidência da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre qual a previsão para a convocação dos últimos aprovados no concurso público da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais – Emater –, tendo em vista que o atual quadro de funcionários não é suficiente para atender às demandas dos produtores rurais.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/7/2019, compete à Mesa da Assembleia a emissão de parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da proposição em análise, solicita-se, nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre qual a previsão para a convocação dos últimos aprovados no concurso público da Emater, tendo em vista que o atual quadro de funcionários não é suficiente para atender às demandas dos produtores rurais.

Infere-se do art. 2º da Constituição da República não apenas a independência funcional atribuída a cada um dos Poderes do Estado como também sua interdependência, com o objetivo de instituir um sistema de freios e contrapesos, por meio do qual é estabelecido mecanismo de controle recíproco entre os Poderes, com o escopo de promover o equilíbrio constitucional, tornando-os harmônicos e inter-relacionados.

Com esse objetivo, foram instituídos mecanismos de controle entre os Poderes, dos quais se destacam aqueles que atribuem ao Parlamento, desde os primórdios de sua criação, a competência para fiscalizar atos do poder público, especialmente os do Poder Executivo, sob as formas, principalmente, de autorização, aprovação, apreciação e suspensão. O art. 49 da Constituição da República e o art. 62 da Constituição Mineira tratam das competências administrativas de natureza exclusiva e privativa do Legislativo, nas esferas correspondentes, relacionadas ao exercício do controle dos atos estatais.

No exercício do poder constituinte decorrente, o constituinte mineiro assegurou ao Poder Legislativo mecanismos de controle dos atos do poder público, atribuindo-lhe poder fiscalizatório, especialmente em relação aos atos de competência do Poder Executivo. Destaca-se, nesse ponto, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual, que atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Como instrumento desse poder fiscalizatório, a Carta Política Mineira instituiu também a prestação de informações pessoalmente e o pedido escrito de informações. Com efeito, a prestação pessoal de informações, em consonância com o *caput* do art. 50 da Constituição da República, encontra-se regulada no art. 54 da Carta Mineira, segundo o qual a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas comissões poderão, sempre que julgarem necessário, convocar secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao governador do Estado para prestarem, pessoalmente,

informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada. Além disso, o inciso IV do § 2º do art. 60 atribui às comissões parlamentares a competência para convocar as autoridades referidas no art. 54, ou outra autoridade estadual para prestar informação sobre assunto inerente às suas atribuições.

Por outro lado, os §§ 2º e 3º do art. 54 atribuem à Mesa da Assembleia a possibilidade de realização de pedido escrito de informações: o primeiro assegura a possibilidade de encaminhamento do pedido a secretário de Estado; o segundo prevê que a Mesa poderá encaminhar o pedido “a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Dessa maneira, o disposto no § 3º do art. 54 da Constituição Estadual deve ser interpretado de modo a considerar a expressão “outras autoridades estaduais” no contexto do *caput* do artigo, a fim de complementar o conteúdo da norma nele enunciada. Com o objetivo de manter a coerência com o enunciado no *caput* do artigo, o significado da expressão em referência não pode ser outro senão o da possibilidade de a Mesa da Assembleia Legislativa encaminhar pedido de informação a outras autoridades que integrem a estrutura organizacional do Poder Executivo.

Do exposto, considerando que o requerimento em questão dirige-se ao governador do Estado, concluímos por sua inadequação ao art. 54 da Constituição Mineira, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 99, de 2019, razão pela qual se faz necessário a apresentação do Substitutivo nº 1, de modo a encaminhar pedido de informação ao Presidente da Emater.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.093/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Professor Irineu requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Emater pedido de informações sobre qual a previsão para a convocação dos últimos aprovados no concurso público da Emater, tendo em vista que o atual quadro de funcionários não é suficiente para atender às demandas dos produtores rurais.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de setembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Cristiano Silveira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.611/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a proposição em análise solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre as seguintes demandas relativas à ECO 135: qual o montante arrecadado desde o início da cobrança de pedágio na BR-135, de Belo Horizonte a Montes Claros; quais municípios receberam recursos referentes ao ISS e quanto cada um recebeu; que melhorias foram feitas na BR-135 desde o início da cobrança; do total de recursos arrecadados, quanto foi repassado a Minas Gerais e onde foram aplicados; quais são obras ou intervenções programadas para o ano de 2019 e se as contratações feitas pela ECO 135 são suficientes, uma vez que se constata a falta de cobradores nas cabines.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 5/9/2016, vem a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A BR-135 é um importante corredor viário de longa distância do País e integra a principal rota de interligação entre as regiões Sudeste/Sul e Nordeste. Um de seus trechos, com 363,95 quilômetros de extensão, a partir da BR-040, nas proximidades de Curvelo, até o Município de Montes Claros, é administrado pela ECO 135. Nesse contexto, o requerimento em análise solicita várias informações acerca da prestação dos serviços pela concessionária ECO 135, bem como a destinação dos recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais com a concessão.

Segundo a Constituição Estadual, em seu art. 54, § 2º, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. A proposição também está respaldada pelo inciso IX do art. 100 do Regimento Interno, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Além disso, está de acordo com a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 de mesmo regimento, segundo o qual a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

Como se trata de trecho rodoviário de responsabilidade do Estado de Minas Gerais, bem como de um contrato de concessão a terceiros pelo Executivo, entendemos ser clara a pertinência do pedido de informações em tela, uma vez que o tema diz respeito à política pública estadual de transportes, sujeita ao controle e à fiscalização desta Casa.

Contudo, em nossa análise, verificamos a necessidade de se corrigir o destinatário citado no requerimento. Com a reforma administrativa realizada pelo Poder Executivo em 2019, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas passou a ser denominada como Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Por esse motivo, apresentamos um substitutivo à proposição.

Conclusão

Considerando o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.611/2019, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 27/8/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as seguintes demandas relativas à concessionária ECO 135: qual o montante arrecadado desde o início da cobrança de pedágio na BR-135, de Belo Horizonte a Montes Claros; quais os municípios que receberam recursos referentes ao ISS e quanto cada um recebeu; que melhorias foram feitas na BR-135 desde o início da cobrança; do total de recursos arrecadados, quanto foi repassado a Minas Gerais e onde foi aplicado; quais as obras e intervenções programadas para o ano de 2019; quantas foram e se são suficientes as contratações feitas pela ECO 135, uma vez que se tem constatado a falta de cobradores nas cabines.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 30 de setembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.834/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Raul Belém, a proposição em epígrafe solicita à Presidência da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais, seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre a possibilidade de se destinar para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – parte dos recursos recebidos pelo Estado como compensação pelos danos ambientais decorrentes do rompimento de barragens de rejeitos de mineração, com a finalidade de implementar um centro de pesquisas aplicadas em recursos naturais no Município de Frutal.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/9/2019, compete à Mesa da Assembleia a emissão de parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da proposição em análise, solicita-se, nos termos regimentais, seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre a possibilidade de se destinar para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – parte dos recursos recebidos pelo Estado como compensação pelos danos ambientais decorrentes do rompimento de barragens de rejeitos de mineração, com a finalidade de implementar um centro de pesquisas aplicadas em recursos naturais no Município de Frutal.

Infere-se do art. 2º da Constituição da República não apenas a independência funcional atribuída a cada um dos Poderes do Estado como também a interdependência entre eles, com o objetivo de instituir um sistema de freios e contrapesos, por meio do qual é estabelecido mecanismo de controle recíproco entre os Poderes, com o escopo de promover o equilíbrio constitucional, tornando-os harmônicos e inter-relacionados.

Nesse diapasão, foram instituídos mecanismos de controle entre os Poderes, dos quais se destacam aqueles que atribuem ao Parlamento, desde os primórdios de sua criação, a competência para fiscalizar atos do poder público, especialmente os do Poder Executivo, sob as formas, principalmente, de autorização, aprovação, apreciação e suspensão. O art. 49 da Constituição da República e o art. 62 da Constituição Mineira tratam das competências administrativas de natureza exclusiva e privativa do Legislativo, nas esferas correspondentes, relacionadas ao exercício do controle dos atos estatais.

No exercício do poder constituinte decorrente, o Constituinte Mineiro assegurou ao Poder Legislativo mecanismos de controle dos atos do poder público, atribuindo-lhe poder fiscalizatório, especialmente em relação aos atos de competência do Poder Executivo. Destaca-se, nesse ponto, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual, que atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Como instrumento desse poder fiscalizatório, a Carta Política Mineira instituiu também a prestação de informações pessoalmente e o pedido escrito de informações. Com efeito, a prestação pessoal de informações, em consonância com o *caput* do art. 50 da Constituição da República, encontra-se regulada no art. 54 da Carta Mineira, segundo o qual a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas comissões poderão, sempre que julgarem necessário, convocar secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao governador do Estado para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada. Além disso, o inciso IV do § 2º do art. 60 atribui às comissões parlamentares a competência para convocar as autoridades referidas no art. 54, ou outra autoridade estadual para prestar informação sobre assunto inerente às suas atribuições.

Por outro lado, os §§ 2º e 3º do art. 54 atribuem à Mesa da Assembleia a possibilidade de realização de pedido escrito de informações: o primeiro assegura a possibilidade de encaminhamento do pedido a secretário de Estado; o segundo prevê que a Mesa poderá encaminhar o pedido “a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras

autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Com o objetivo de compatibilizar o requerimento ora em análise com o disposto no art. 54 da Constituição Mineira, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 99, de 2019, apresentamos o Substitutivo nº 1, consignando que o pedido de informações seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Conclusão

Ante todo o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.834/2019, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Raul Belém, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade de se destinar para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – parte dos recursos recebidos pelo Estado como compensação pelos danos ambientais decorrentes do rompimento de barragens de rejeitos de mineração, com a finalidade de implementar um centro de pesquisas aplicadas em recursos naturais no Município de Frutal.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de outubro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antônio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.840/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a proposição em análise solicita seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as necessidades atuais de melhorias de infraestrutura e de equipamentos dessa corporação para atendimento mais eficaz às ocorrências de incêndios florestais no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 20/9/2019, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Dados divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe – mostram que os focos de calor detectados por satélite cresceram 77% em 2019, em relação ao ano passado, em Minas Gerais. Somente no período de 12 a 20 de setembro de 2019 foram registrados 36.235 focos de calor no Estado. Os municípios com os maiores números deles foram: Uberlândia – 1.076; Uberaba – 871; São Gonçalo do Abaeté – 671; Diamantina – 589; Santa Vitória – 540; João Pinheiro – 539; Unaí – 507; Pará de Minas – 503; Arinos – 472; Governador Valadares – 458.

Os principais fatores que contribuem para os incêndios florestais são a baixa umidade relativa do ar, a vegetação ressecada, os ventos fortes e as altas temperaturas. Segundo o Corpo de Bombeiros, apesar das condições naturais propícias dos meses de agosto e setembro, grande parte dos incêndios ocorre por interferência do homem.

Diante do aumento dos incêndios florestais em Minas Gerais, é necessária uma resposta rápida por parte do Corpo de Bombeiros, com ações imediatas e eficazes para reduzir os danos ao meio ambiente.

Assim, consideramos que as informações requeridas são importantes e que a solicitação em tela se justifica, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas pelo Poder Executivo, além de buscar transparência e adequações porventura necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, observamos que o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública, amparado constitucionalmente pelos arts. 54, § 3º, e inciso II do §1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.840/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 30 de setembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.960/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Saúde requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pacientes acometidos por alguma doença rara no Estado, bem como sobre quantos deles têm acesso regular aos medicamentos necessários ao seu tratamento.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 28/9/2019 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame visa obter do secretário de Estado de Saúde informações sobre o número de pacientes acometidos por alguma doença rara no Estado, bem como sobre quantos deles têm acesso regular aos medicamentos necessários ao seu tratamento.

A proposição é decorrente da audiência pública da Comissão de Saúde realizada em 21/8/2019 para debater a falta de medicamentos na assistência farmacêutica do Estado e seus impactos em pacientes acometidos por doenças raras.

Uma doença é considerada rara quando acomete até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2.000 indivíduos. O número exato de doenças raras não é conhecido, mas estima-se que existam entre 6.000 a 8.000 tipos diferentes de doenças raras em todo o mundo.

Cerca de 80%, das doenças raras têm origem genética; as demais decorrem de causas ambientais, infecciosas, imunológicas, entre outras. Apesar de serem individualmente raras, o grupo acometido representa um percentual significativo da população, o que resulta em um problema de saúde relevante.

As doenças raras caracterizam-se por uma enorme diversidade de sinais e sintomas que variam de pessoa para pessoa. Seu diagnóstico é difícil, pois frequentemente apresentam manifestações similares às das doenças comuns, o que ocasiona sofrimento aos acometidos e a suas famílias. Normalmente são crônicas, progressivas e incapacitantes, podendo ser degenerativas e até mesmo levar ao óbito. Muitas delas ainda são incuráveis, consistindo o tratamento em acompanhamento clínico, fisioterápico, fonoaudiológico, psicoterápico e terapia medicamentosa, com o objetivo de reduzir os sintomas ou retardar seu aparecimento.

A linha de cuidado da atenção às pessoas com doenças raras é estruturada pela atenção básica e especializada (ambulatorial e hospitalar), de acordo com a rede de atenção à saúde. Há também serviços de atenção especializada e serviços de referência em doenças raras, que realizam ações preventivas, diagnósticas e terapêuticas.

No que se refere aos medicamentos, muitos não são ofertados de forma regular pelo sistema público de saúde. Para que novos medicamentos ou tecnologias sejam incluídos nas listas do SUS, é necessário apresentar estudos à Comissão Nacional de Incorporação de Novas Tecnologias – Conitec –, do Ministério da Saúde. De posse dos estudos, a Conitec analisa cada caso, os benefícios esperados da nova tecnologia e os eventuais riscos aos pacientes, bem como o custo para a saúde pública.

Entendemos que as informações solicitadas por meio do requerimento em análise pode contribuir para comparar os custos para o sistema de saúde da aquisição regular dos medicamentos com os de sua compra via decisão judicial e, assim, nortear futuras decisões dos gestores de saúde.

No tocante à iniciativa, o disposto no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. A recusa a prestar informações, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Não há, portanto, impedimentos jurídicos para sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.960/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de outubro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antônio Carlos Arantes, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/10/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ariane Silva dos Santos, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira;

exonerando Letícia Aparecida Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Roneido Teófilo de Carvalho, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

nomeando Elenice Ferreira de Andrade Godinho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Letícia Aparecida Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

nomeando Pedro Luiz Viana Lopes, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Roneido Teófilo de Carvalho, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 70/2019

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 172/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/11/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para fornecimento e instalação de sistema de climatização por expansão direta tipo VRF.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.362/2017

Comissão de Administração Pública

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/10/2019, na pág. 38, na “Conclusão”, sob o título “Emenda nº 1”, onde se lê:

“Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:”, leia-se:

“Dê-se ao *caput* do art. 1º a seguinte redação:”.

DISCURSOS PROFERIDOS NA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/10/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/10/2019, na pág. 55, após o discurso do deputado Bruno Engler, acrescente-se o seguinte:

“O deputado Bosco* – Senhoras e senhores, muito boa tarde! Quero saudar todos os deputados e deputadas na pessoa do presidente que conduz esta sessão ordinária da Assembleia, deputado Cristiano Silveira. Quero saudar também, de forma muito especial, todos os nossos telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, que está chegando a mais de quatrocentos municípios mineiros.

Sr. Presidente, caros telespectadores, nós, brasileiros, estamos vivenciando, no Nordeste brasileiro, uma das piores catástrofes já ocorridas no nosso litoral. Minas Gerais não tem mar, mas tem os seus mineiros e mineiras, que são pessoas do bem, pessoas solidárias.

Eu quero aproveitar esta oportunidade para – e em nome de todos os mineiros, de todas as mineiras – solidarizar com os nossos irmãos, compatriotas dos estados do Nordeste brasileiro, que vivem um momento de muita angústia, de muita tristeza em virtude do derramamento de óleo no litoral brasileiro, que vem se propagando e chegando há inúmeros estados e em várias praias de

centenas e dezenas de cidades. Isso a gente sabe que tem causado um prejuízo enorme e que, nos próximos 10 anos, certamente nós ainda iremos pagar um preço muito alto por isso.

Portanto, caro presidente, eu gostaria de fazer a leitura de uma nota neste momento de solidariedade – como eu já disse aqui – do povo brasileiro. (– Lê:) “O povo mineiro, que aqui presta esta solidariedade aos nossos compatriotas, guerreiros, da Região Nordeste, em razão do que vem ocorrendo em seu litoral. Já são mais de duzentas localidades em 78 municípios de nove estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, afetados pelo derramamento de óleo ocorrido na costa brasileira, fato que caracteriza uma catástrofe ambiental de proporção nacional jamais vivenciada em nosso país.

Nosso protesto é induzido pelos incalculáveis prejuízos aos ecossistemas locais e à vida marinha do litoral nordestino, além de elencarmos como igualmente graves os problemas gerados ao turismo e possivelmente à saúde da população que teve contato com este óleo. Entendemos que o governo federal, através do Ministério de Meio Ambiente e de outros segmentos competentes, deve, o quanto antes, agilizar a retirada do óleo na costa, utilizando os meios que forem necessários para que a catástrofe não se estenda ainda mais. O nosso entendimento é de que deve haver um desenvolvimento urgente de tecnologias que sejam capazes de vistoriar o litoral brasileiro de toda Amazônia Azul, a fim de que problemas como esse não voltem a ocorrer em nosso país e, caso ocorram, tenhamos respostas mais eficazes e imediatas.

Exortamos o governo federal a colocar em prática, de maneira efetiva e correta, o Plano Nacional de Contingência, com o objetivo de combater o alastramento desse óleo, protegendo assim as populações que vivem nas áreas da costa.

Minas Gerais passou, nos últimos anos, por graves catástrofes ambientais, sem precedentes na história de Minas e do Brasil. Refiro-me aqui às rupturas das barragens de Mariana e Brumadinho. E durante esses períodos lamentáveis da nossa história mineira, sempre tivemos como aliados nossos compatriotas do Nordeste. Por esse motivo, manifestamos nossa solidariedade e o nosso protesto pelo que vem ocorrendo nos litorais destes estados coirmãos de Minas Gerais.

Então, portanto, caro presidente Cristiano, caro deputado Elismar Prado, é um momento de profunda tristeza não só para a população do Nordeste... (– Falha na energia elétrica.) Peço ao presidente que paralise a contagem de tempo. Portanto, caro presidente, meus senhores e minhas senhoras, este é um momento de profunda tristeza. Nós sabemos os prejuízos que o Nordeste... (– Falha na energia elétrica.)”.

* – Sem revisão do orador.